



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 36 / 2023

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei nº 1446, que "Altera a Lei Municipal nº 6.431, de 27 de julho de 2021, que criou o Fundo Municipal de Transporte Público e o respectivo Comitê Gestor, dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à concessionária de transporte coletivo e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo agilizar a tramitação do projeto de lei supra citado, considerando a previsão de reajuste tarifário do transporte público coletivo ficando definida a atualização da nova tarifa urbana, que passa a vigorar a partir de 01/07/2023, sendo alterada de R\$5,80 (cinco reais e oitenta centavos) para R\$6,20 (seis reais e vinte centavos), e a tarifa rural reajustada dos atuais R\$7,70 (sete reais e setenta centavos) para R\$8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos).

Ressalta-se ainda que presente proposta tem como objetivo alterar e atualizar o parágrafo único do artigo 11 da Lei Municipal nº 6.431/2021, com o intuito de modificar o limite percentual do subsídio em relação à receita corrente líquida do Município, passando de 1,7% (um vírgula sete por cento) para 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento), além de alterar o art. 12-A para a dotação orçamentária corrente.

Por essa razão, considerando a importância de manter e atualizar a tarifa social, que tem beneficiado economicamente de forma direta a população usuária do transporte público coletivo municipal, faz-se necessária a celeridade de tramitação do referido substitutivo.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2023.

Reverendo Dionísio Pereira
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	10 x 01	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	13/06/2023	


Leandro Morais
Presidente

ASSINADO POR Reverendo Dionísio Pereira - 12/06/2023 16:31:49 - SVE0-96SY-29V7-8SWJ